



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 20, DE 2 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Requisitar o Procurador da República Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, como membro auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 9 de março de 2015, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicação no DOJ nº 42
de 04 / 03 / 2015
Pág: 53 / 2000 2

Marcos Vinicius Lopt
Téc. Administrativo
Matricula: 22252